

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

289/2022

O Vereador **JOSE ROLLEMBERG**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Administração e Planejamento, GILVAN CESAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos técnicos para disponibilização gratuita de sinal de Wi-Fi nas dependências do Velório Municipal.

IUSTIFICATIVA:

Ao encaminharmos a presente indicação ao Poder Executivo, esclarecemos que a referida solicitação se faz necessária, tendo em vista que através da Internet a comunicação entre as pessoas ganhou um novo padrão com novos hábitos. Mesmo em um ambiente de tristeza e consternação como no Velório Municipal, a disponibilização de sinal de Wi-Fi para familiares e amigos irá sobremaneira facilitar a comunicação entre as pessoas.

Considerando que os estudos técnicos solicitados devem contemplar também a disponibilização do sinal de Wi-Fi de forma gratuita, sem senha e sem a necessidade de elaboração de cadastro, pois o mínimo de conforto nestas horas difíceis é imprescindível.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de agosto de 2022


JOSE ROLLEMBERG
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/08/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 AGO. 2022


PROT. Nº483

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)